



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“*Renascendo todo dia*”

**PORTARIA Nº. 398/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **Benedito Oliveira de Lima**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, até o dia 20/01/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 97/2015.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de dezembro de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
Prefeito Municipal